



## REQUERIMENTO Nº 519/2021.

**AUTOR:** VEREADOR WANDERLEY BARROSO

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO (SEMPRA) – **ROMUALDO FIGUEIREDO RAMOS**, E ENTIDADES DO SETOR PRIMÁRIO **SOLICITANDO** ESFORÇOS PARA A REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 005, DE 12 DE MARÇO DE 2003.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, em ligação a Sustentabilidade, são compreendidos como campo que possibilita agregação entre diferenciados meios, preferencialmente à agricultura familiar.

Estevam Costa, Superintendente de Pesca e Aquicultura /SEAP-MPA (2003-09), Articulador Territorial Manaus e Entorno (2014-15), com sua experiência afirma que a palavra CONSELHO é bastante conhecido aos que permeiam em volta do ambiente profissional da administração pública. Ele Destaca que os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS - estão no rol dos que foram concebidos, institucionalizados, postos e até chegaram a funcionar por algum tempo. Neste momento estão como sementes, em dormência. Esses Conselhos, formados por representações de organizações governamentais das três esferas e organizações representativas da sociedade civil, existem para diminuir a distância entre os recolhedores de impostos e os aplicadores dos recursos. Teoricamente, as casas legislativas têm como principal razão de ser, a função de fiscalização do exercício das funções do executivo, no entanto, aprendemos cedo que na prática, nem tudo É o que deveria SER.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000  
Gabinete: 11. E-mail: wanderleysbarroso@hotmail.com  
Site/Câmara: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)  
Eclesiastes 12: 13. De tudo o que se tem ouvido, o fim é: teme a Deus e guarda os seus mandamentos; porque isto é o dever de todo o homem.

---

Ao CMDR-Manacapuru competi formalizar diretrizes para políticas agrícolas, vinculadas a produção, promover a integração dos vários seguimentos do setor agrícola, manter intercambio com os conselhos similares, visando ao encaminhamento de reivindicações de interesse comum. Como órgão deliberativo, consultivo de assessoramento da prefeitura municipal de Manacapuru, tendo por finalidade analisar e referendar o programa municipal de desenvolvimento Rural PMDR, sugerir nas políticas municipal, estadual e federal, auxiliar no acompanhamento e fiscalização da boa aplicação dos recursos públicos. Sendo um fórum permanente de debates dos interesses dos agricultores familiares.

Destacamos que os agricultores e suas organizações tem papel fundamental para o desenvolvimento do município em vários sentidos da sociedade.

Portanto entendo ser de fundamental importância a reativação desse importante instrumento a favor de melhorar a qualidade da implantação de políticas públicas para o setor primário.

Diante do exposto, conto com o apoio das autoridades referendadas.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de Abril de 2021.

  
**WANDERLEY SOARES BARROSO**

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru